



Município de Farol

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 5995/2017

SÚMULA: NOMEIA DANIELLE SANTOS OLIVEIRA.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO PELO CANDIDATO CONVOCADO, DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL Nº 005/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para ocupar cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, **I-A-1** no **Quadro de Pessoal**, criado através da **LEI Nº 657/2013**, a Senhora DANIELLE SANTOS OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 8.925.412-4 SSP-PR e do CPF nº 093.671.429-45, a partir de 13 de Março de 2017.

Art. 2º - O servidor ora nomeado ficará lotado na Prefeitura Municipal de Farol, na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Aplicam-se ao servidor as normas estabelecidas no Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Farol.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 13/03/2017.

Paço Municipal "José Semiguel"
Farol, aos 14 de Março de 2017.

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita



Município de Farol

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

No dia 13 (treze) do mês de Março de 2017, na sede da Prefeitura desta cidade, tomou posse a servidora **DANIELLE SANTOS OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **8.925.412-4 SSP-PR** e do **CPF nº 093.671.429-45**, nomeada para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, pela **Portaria nº 5995/2017**, de 13 de Março de 2017. A servidora ficará lotada na **Secretaria de Saúde deste município**, entrando em exercício nesta mesma data, cujos vencimentos terão início a partir de 13 de Março de 2017.

Paço Municipal "JOSÉ SEMIGUEM"
Farol, aos 14 de Março de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita

DANIELLE SANTOS OLIVEIRA